



RESOLUÇÃO SF Nº 385 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa o Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2011, e dá providências correlatas.

ORLANDO FERNANDES FILHO, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM e artigo 261 da Lei nº 1.880 de 29 de dezembro de 1983 alterado pela Lei nº 3.366 de 14 de dezembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2011 será de **2,6734**.

Art. 2º - Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, serão convertidos em Fator Monetário Padrão – FMP, multiplicando-se o valor expresso em Unidade Fiscal de Referência – UFIR por 01 (um).

Art. 3º - O valor mínimo das parcelas do Termo de Acordo dos parcelamentos será fixado em 15 (quinze) FMPs, equivalentes a **R\$ 40,10**.

Art. 4º - Ficam aprovados os Quadros, referentes às tabelas praticas para preços públicos constantes do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998 com alterações posteriores e índices sobre o Fator Monetário Padrão – FMP, nos termos dos Anexos desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2011**, revogando as disposições em contrário.

Mauá, 02 de Dezembro de 2010.

Orlando Fernandes Filho
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 385 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos nºs. 5906/98; 5965/99; 6080/00; 6285/02; 6289/02; 6999/07; 7302/09; 7377/09; 7383/09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	
1.	AUTENTICAÇÃO		
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	10,69
1.2.	De cópia xerográfica por folha	0,3000	0,80
2.	CÓPIAS		
2.1.	Reprográficas - por face		-
2.1.1.	Cópia Xerográfica - tamanho ofício	0,2000	0,53
2.1.2.	Cópia Xerográfica - tamanho 260 x 430 mm	0,6000	1,60
2.1.3.	Planta de Distância sem demarcação de raio	5,0000	13,37
2.1.4.	Planta de Distância com demarcação de raio- por raio demarcado	8,0000	21,39
2.1.5.	Anexos de Certidões	3,0000	8,02
2.2.	REPROGRÁFICAS		
2.2.1.	Quadra Fiscal - cada	0,5000	1,34
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia	50,0000	133,67
3.2.	De outros contratos	35,0000	93,57
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual	25,0000	66,84
3.4.	De carta-contrato de obras e serviços de engenharia	20,0000	53,47
3.5.	De outra carta-contrato	15,0000	40,10
3.6.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	106,94
3.7.	De minuta de escrita	10,0000	26,73
3.8.	De permissão de uso de próprio municipal	10,0000	26,73
3.9.	De autorização de uso de próprio municipal	10,0000	26,73
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	16,04
4.2.	De obras públicas conforme fixado no respectivo edital		-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES		
5.1.	Inicial	16,0000	42,77
5.2.	Renovação ou alteração	8,0000	21,39
6.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS		
6.1.	Inicial	20,0000	53,47
6.2.	Renovação ou alteração	10,0000	26,73
7.	SEGUNDAS-VIAS		
7.1.	Carnê de Tributos	4,0000	10,69
7.2.	Outros documentos - por folha	1,0000	2,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
8.	VISTORIA TÉCNICA		
8.1.	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	106,94
8.2.	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	80,20
8.3.	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	53,47
8.4.	Em veículos de aluguel de passageiros	10,0000	26,73
8.5.	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	40,10
8.6.	Outras	10,0000	26,73
9.	TÍTULOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS	5,0000	13,37
10.	INSCRIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇO DE EXPEDIENTE DE OBRAS		-
10.1.	Inicial - pessoa física	2,0000	5,35
10.2.	Renovação ou alteração - pessoa física	1,0000	2,67
10.3.	Inicial - pessoa jurídica	4,0000	10,69
10.4.	Renovação ou alteração - pessoa jurídica	2,0000	5,35
11.	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACABADO		
11.1.	Até 100 m² de área - por m²	0,2000	0,53
11.2.	Mais de 100 m² - por m²	0,3000	0,80
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	2,67
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muares, bovinos, etc.)	2,5000	6,68
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	26,73
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	26,73
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	34,75
13.4.	Caminhões, ônibus e similares	16,0000	42,77
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	13,37
13.6.	Banca e barraca	10,0000	26,73
14.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCORIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
14.1.	Por veículo - viagem	56,8320	151,93
14.2.	Remoção de árvore a pedido do munícipe	55,0000	147,04
14.3.	Transplante de árvore a pedido do munícipe	65,0000	173,77
15.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		
15.1.	Vistoria	14,0000	37,43
15.2.	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	61,49
15.3.	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	66,84
16.	ALINHAMENTO - por metro linear	9,0000	24,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
17.	DESMEMBRAMENTO		
17.1.	Com autenticação de plantas e/ou memoriais fornecidos pelo interessado	3,0000	8,02
17.2.	Com fornecimento de quadra fiscal	2,0000	5,35
18.	CEMITÉRIO		
18.1.	Inumação: a) em sepultura perpétua para moradores b) em sepultura perpétua para não moradores c) em sepultura geral para moradores d) em sepultura geral para não moradores	48,7131 97,4263 28,4160 56,8320	130,23 260,46 75,97 151,93
18.2.	Exumação	40,5943	108,52
18.3.	Entrada, remoção ou retirada de ossada	24,3566	65,11
18.4.	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	32,56
18.5.	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	13,37
18.6.	Concessão de terrenos perpétuos a) em via principal - por metro quadrado b) em via secundária - por metro quadrado	130,0000 115,0000	347,54 307,44
19.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		
19.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	133,67
19.2.	Automóveis e utilitários	50,0000	133,67
19.3.	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	133,67
19.4.	Caminhões carregados	75,0000	200,51
19.5.	Outros	35,0000	93,57
20.	FORNECIMENTO DE ÁGUA (para cada 1.000 litros)		
20.1.	Ao entregar, partindo da SSU		
20.1.1.	Comércio, indústria e demais pessoas jurídicas: a) até 10 km b) acima de 10 km	14,0000 17,0000	37,43 45,45
20.1.2.	Residências: a) até 10 km b) acima de 10 km	2,3000 3,5000	6,15 9,36
20.2.	A retirar junto a SSU	4,0000	10,69
21.	REPOSIÇÃO DE ÁRVORES: Ipê roxo, ipê amarelo, tipuana, ficus, resedá, rosa, alfeneiro do japão, jacarandá, triplaris, cinamomo, arariba, uva japonesa, embiricú, cotieira, cedro, seringueira, guapuruvu, paineira, espatódea, chichá, pinheiro americano, quar a) de 0 a 0,20 m b) de 2,1 a 4,0 m c) de 4,1 a 6,0 m d) mais de 6,0 m	9,0322 11,6506 16,3595 39,2993	24,15 31,15 43,74 105,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
22.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
22.1.	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
22.2	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - (valor por hora)	7,0000	18,71
	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - (valor por dia)	100,0000	267,34
22.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - (valor por hora)	5,0000	13,37
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - (valor por dia)	70,0000	187,14
22.4	Centro Social Urbano - CSU - (valor por hora)	3,0000	8,02
22.5	Estádio Municipal Pedro Benedetti - (valor por dia)	3.000,0000	8.020,20
22.6	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	53,47
	Poliesportivo Pref. Elio Bernardi - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	534,68
22.7	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	53,47
	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	534,68
22.8	Centro Social Urbano - CSU - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	53,47
	Centro Social Urbano - CSU - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	534,68
22.9	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/MÊS	20,0000	53,47
	Estádio Municipal Pedro Benedetti - PUBLICIDADE/ANO	200,0000	534,68
22.10	Centro Esportivo Pref. Dorival Resende da Silva-PUBLIC./MÊS	20,0000	53,47
	Centro Esportivo Pref. Dorival Resende da Silva-PUBLIC./ANO	200,0000	534,68
23.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
23.1.	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	2,67
23.2.	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		
	a) de passageiro, por mês	0,8000	2,14
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	2,67
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	2,14
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	4,01
23.3.	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,13
23.4.	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m² e por mês	1,0000	2,67
23.5.	Andaime ou tapume, espaço ocupado por m² e por mês	2,0000	5,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
24.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		-
24.1.	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	106,94
24.2.	De veículos motorizados:		
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	66,84
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	80,20
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	106,94
	d) utilitários carregados	60,0000	160,40
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	160,40
	f) caminhões carregados	80,0000	213,87
	g) outros veículos	25,0000	66,84
24.3.	De veículos de tração animal:		
	a) vazio	20,0000	53,47
	b) carregado	30,0000	80,20
24.4.	De veículo não motorizados	15,0000	40,10
24.5.	De animais	15,0000	40,10
25.	REQUERIMENTOS		
25.1.	Alteração de dados cadastrais	3,0000	8,02
25.2.	Baixa de qualquer natureza	8,0000	21,39
25.3.	Alvará pra execução de obras particulares:		
	a) Indústrias	25,0000	66,84
	b) Comércio	20,0000	53,47
	c) Residência	15,0000	40,10
	d) Jazigo	8,0000	21,39
25.4.	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	80,20
25.5.	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	80,20
25.6.	Desmembramento e/ou englobamento	15,0000	40,10
25.7.	Diretrizes para instalação de indústria	40,0000	106,94
25.8.	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	187,14
25.9.	Inscrição de engenheiro	12,0000	32,08
25.10.	Alverá de funcionamento	12,0000	32,08
25.14.	Busca de papéis arquivados, processados ou de dados constantes de livros		
	a) COM indicação do ano	12,0000	32,08
	b) SEM indicação do ano	15,0000	40,10
25.15.	Reconsideração de despacho	10,0000	26,73
25.16.	Segundas vias de "habite-se" e plantas	5,0000	13,37
25.17.	Abertura ou transferência de licença de feirantes	100,0000	267,34
25.18.	Renovação ou inclusão de licença para feirantes	20,0000	53,47
26.	RELATÓRIO EMITIDO PELO CPD - por folha	0,5000	1,34
27.	RELATÓRIO DO CPD, gravado em disquete fornecido pelo interessado	20,0000	53,47
28.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist.Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		
	Plotado	63,0000	168,42
	Cópia Reprográfica	15,0000	40,10
	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		
	Plotado	17,0000	45,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	Cópia Reprográfica	9,0000	24,06
	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000) Dimensão 1,36m x 1,56m - Sisit. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific.(Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m Plotado	78,0000	208,53
	Cópia Reprográfica	19,0000	50,79
	Mapa de Zonemamento escala 1: 10.000 Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento Plotado	78,0000	208,53
	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000 Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento Plotado	21,0000	56,14
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000 Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento Plotado	78,0000	208,53
	Cópia Reprográfica	19,0000	50,79
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000 Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento Plotado	21,0000	56,14
	Cópia Reprográfica	11,0000	29,41
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000 Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais Plotado	78,0000	208,53
	Cópia Reprográfica	19,0000	50,79
	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000 Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais Plotado	21,0000	56,14
	Cópia Reprográfica	11,0000	29,41
	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000 Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m Plotado (por prancha)	21,0000	56,14
	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	24,06
	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA) Dimensão 0,59m x 0,85m Cópia Reprográfica	9,0000	24,06
	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO A RESOLUÇÃO SMF Nº 385 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

QUADRO II - TABELA PRÁTICA DE CONVERSÃO DE VALORES EM FMP PARA REAL.

QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL	QUANTIDADE F.M.P.	VALOR REAL
0,0040	0,0107	1,0000	2,6734	20,0000	53,4680
0,0080	0,0214	1,2000	3,2081	24,0000	64,1616
0,0100	0,0267	1,3200	3,5289	28,0000	74,8552
0,0120	0,0321	1,4000	3,7428	30,0000	80,2020
0,0200	0,0535	1,6000	4,2774	32,0000	85,5488
0,0240	0,0642	1,8000	4,8121	36,0000	96,2424
0,0280	0,0749	2,0000	5,3468	40,0000	106,9360
0,0400	0,1069	2,4000	6,4162	48,0000	128,3232
0,0600	0,1604	2,8000	7,4855	60,0000	160,4040
0,0800	0,2139	3,0000	8,0202	68,0000	181,7912
0,0920	0,2460	3,2000	8,5549	80,0000	213,8720
0,1200	0,3208	3,6000	9,6242	88,0000	235,2592
0,1600	0,4277	4,0000	10,6936	100,0000	267,3400
0,2000	0,5347	4,8000	12,8323	108,0000	288,7272
0,2400	0,6416	6,0000	16,0404	120,0000	320,8080
0,2800	0,7486	7,2000	19,2485	128,0000	342,1952
0,3000	0,8020	8,0000	21,3872	140,0000	374,2760
0,3200	0,8555	9,6000	25,6646	148,0000	395,6632
0,4000	1,0694	10,0000	26,7340	160,0000	427,7440
0,4800	1,2832	12,0000	32,0808	168,0000	449,1312
0,5600	1,4971	12,8000	34,2195	180,0000	481,2120
0,6000	1,6040	14,0000	37,4276	188,0000	502,5992
0,7200	1,9248	16,0000	42,7744	200,0000	534,6800
0,8000	2,1387	18,0000	48,1212	208,0000	556,0672

F.M.P. = 2,6734